



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 652-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 3 de novembro de 2025.

Assunto: solicitação de Pagamento – Nota Fiscal nº 3692 de 21/10/2025 – LAZARO SILVA DE SANTANA.

Anexos:

[1\) NF 3692 LAZARO SILVA.pdf](#)

1. Solicito o pagamento da fatura referente ao fornecimento de gêneros alimentícios pela empresa **LAZARO SILVA DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.060.032/0001-07**, conforme Nota Fiscal nº **3692**, no valor de **R\$ 2.050,00**.

2. O pagamento deverá ser efetuado conforme o Empenho nº **2025NE000270**, emitido em **09/09/2025**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão SRP nº 90010/2024**, respeitando os prazos e demais condições previstas.

3. Por fim, declaro, sob as penas da Lei Penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, e em conformidade com o BI nº 64, de 04/04/2025, do 3º CGEO, que a Nota Fiscal digitalizada nº **3692**, de **21/10/2025**, emitida pela empresa **LAZARO SILVA DE SANTANA**, apresentada no presente processo, é autêntica, assumindo o mesmo poder de prova que o documento original.

Respondendo pelo Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **[REDACTED]**, em 03/11/2025, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da

Código de verificação: XFTk-//Ac-V6Wq-B8pS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 665-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 4 de novembro de 2025.

Assunto: certidão da comissão de recebimento.

Recebi, sem alterações, os artigos constantes da Nota Fiscal nº 3692 de 21/10/2025.

██
Auxiliar do Pelotão de Tratamento de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 04/11/2025, às 11:57
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº
10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Als0-ulje-l/Ph-3x6Z



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 1016-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 5 de novembro de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando pagamento.

Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente à Nota Fiscal nº 3692, de 21/10/2025.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 05/11/2025, às 14:32 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: 2dbu-lz6p-9aql-OJyd